

Palma Sola - SC, 01 de Agosto de 2025,
às 18h00min.

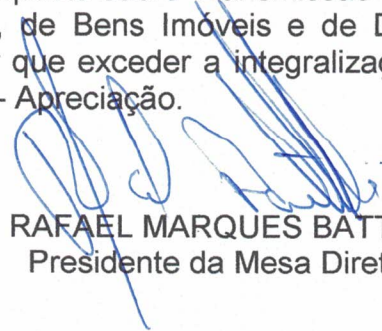
ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **04 de Agosto de 2025**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 023/2025 - Revoga a Lei Municipal nº 2.157, de 23 de dezembro de 2022, que autorizava a concessão de direito real de uso de bem imóvel público rural, a título gratuito e por prazo determinado, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palma Sola (APAE), restabelece a disponibilidade do bem ao patrimônio municipal, e dá outras providências - Apreciação e 1º votação.
- Projeto de Lei nº 024/2025 - Institui o Plano Plurianual do Município de Palma Sola Para o Quadriênio 2026/2029 e dá Outras Providências - Apreciação.
- Projeto de Lei nº 025/2025 - Dispõe sobre a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária Anual - LDO Para o Exercício De 2026 - Apreciação.
- Projeto de Lei nº 026/2025 - Institui o Programa "Cuidar e Nutrir" no âmbito do Município de Palma Sola e dá outras providências - Apreciação.
- Projeto de Lei nº 027/2025 - Autoriza o Município de Palma Sola a receber, mediante dação em pagamento, os imóveis urbanos matriculados sob os nº 18.101 e 18.102 do CRI da Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, para extinção de créditos tributários inscritos em dívida ativa, e dá outras providências - Apreciação.
- Projeto de Lei nº 028/2025 - Dispõe sobre a avaliação de bens imóveis para fins de lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no Município de Palma Sola e dá outras providências - Apreciação.
- Projeto de Lei Complementar nº 087/2025 - Reduz temporariamente a alíquota do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Eles - ITBI, sobre o valor que exceder a integralização de capital social, e dá outras providências - Apreciação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Danimar Ercego
DANIMAR ERCEGO
Secretária

